



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 9 de agosto de 2023
Disponibilizado às 20:00h de 08/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7440

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul da Ministra Rosa Weber.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1137, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0015484-95.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder férias ao Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, para usufruto no dia 10/8/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1731765 e o código CRC 67A8E0F9.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0013373-41.2023.8.23.8000****Assunto:** Solicitação de Indenização de Férias de magistrado.



Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias à Juíza Corregedora Rafaella Holanda Silveira, na forma indicada pela SGM (1712218).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SGM para imediata inclusão em folha suplementar e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/08/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1732805 e o código CRC 91F1731D.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0010947-56.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de Indenização de Férias de magistrado.



Dessa forma, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias ao Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira na forma indicada pela SGM (1668405).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para imediata inclusão em folha suplementar e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/08/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1732873 e o código CRC 4DB0E6AD.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0011440-33.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de Indenização de Férias de magistrado.



Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias à Juíza Substituta Rafaelly da Silva Lampert na forma indicada pela SGM (1674393).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SGM para imediata inclusão em folha suplementar e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/08/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1732896 e o código CRC 6CCFC532.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0009574-87.2023.8.23.8000****Assunto:** Pedido de Indenização de Férias de magistrado.



Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de indenização de férias à Juíza de Direito Bruna Guimarães Bezerra Fialho, Titular do Terceiro Juizado Especial Cível, na forma indicada pela SGM (1664630).

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SGM para imediata inclusão em folha suplementar e à SOF para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, encerre-se nesta Presidência.



	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/08/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1733637 e o código CRC 46D48ED3.

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 1118, de 1 de agosto de 2023, publicada no DJE n. 7435, que circulou no dia 2 de agosto de 2023,

Onde se lê: “[...] no período de 14 a 18/8/2023.”

Leia-se: “[...] no período de 14 e 15/8/2023.”

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/08/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1733578 e o código CRC 3AE4729F.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 08/08/2023

PORTARIA N. 254, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0016228-90.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação da Excelentíssima Juíza **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, por ter respondido pela Vara Única da Comarca de Bonfim, no dia **07/08/2023**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar a Excelentíssima Juíza **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para responder pela Vara Única da Comarca de Bonfim, no período de **08 a 20/08/2023**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 255, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0016246-14.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação do Excelentíssimo Juiz **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal, para auxiliar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia **08/08/2023**, sem prejuízo de outras atribuições

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 256, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0015845-15.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, titular da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **VI Encontro do FONAJUC**, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de **17 a 20/08/2023**.

Art. 2º - Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Juiz **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **VI Encontro do FONAJUC**, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de **17 a 20/08/2023**.

Art. 3º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal, para responder pela Primeira Vara Criminal, no período de **17 a 20/08/2023**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 257, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0016189-93.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para auxiliar na Vara Única da Comarca de Mucajaí, especialmente para presidir sessão do Tribunal do Júri, no dia **31/08/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para auxiliar na Vara Única da Comarca de Mucajaí, especialmente para presidir sessão do Tribunal do Júri, no dia **04/09/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 258, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0015600-04.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Juíza **Suelen Márcia Silva Alves**, usufruída no período de **02 a 05/08/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 259, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0003368-57.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para usufruto no período de **18 a 20/09/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 11 a 17/03/2019.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para usufruto **nos dias 21 e 22/09/2023 e no período de 25 a 27/09/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 06 a 12/04/2020.

Art. 3º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para usufruto **nos dias 28 e 29/09/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 20 a 26/04/2020.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 260, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0016046-07.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 1 a 30/08/2023, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 02 a 31/10/2023, para usufruto em data oportuna.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 261, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI 0001787-07.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva**, mat. 3011671, lotado na Central de Mandados, para atuar na Comarca de Alto Alegre, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, nos dias 15, 17 e 21/08/2023.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR**EDITAL N.º 20/2023**

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Petição Inicial e Atermação nos Juizados Especiais**, a ser ministrado pelo formador **Gilberto José de Sampaio**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **EaD Síncrono**.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os servidores para elaborar corretamente petições iniciais nos juizados especiais.

1.3. A carga horária do curso será de **8 (oito) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para servidores e estagiários do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre às **8h do dia 9/8 às 14h do dia 15/8/2023**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior a realização da ação formativa, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reação será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, relativa a cada unidade de estudo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I**PROGRAMAÇÃO**

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
16/8/2023 14h30 às 18h30	Petição Inicial Cível Estruturando a Petição Inicial	4h/a
17/8/2023 14h30 às 18h30	Atermação nos Juizados Especiais Cíveis Distribuição de ações no Projudi	4h/a

CURRÍCULO DO INSTRUTOR:**GILBERTO JOSÉ DE SAMPAIO:**

Bacharel em Direito. Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Chefe do Setor de Atendimento, Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista /RR.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0012841-67.2023.8.23.8000

Origem: Núcleo de Projetos e Inovação

Assunto: Suprimento de Fundos

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **THAÍZ FONSECA BARROS**, Assessora de Gabinete Administrativo, lotada no Núcleo de Projetos e Inovação, conforme o formulário acostado ao evento [1688305](#).
2. Remetidos os autos ao SAS, a Chefe daquele Setor informou que a servidora pertence ao Quadro de servidores de provimento em comissão deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP [1733531](#). O SLA informou que não constam registros de férias, licenças e/ou afastamentos programados, cujo acompanhamento seja de responsabilidade daquele setor, conforme EP [1732964](#).
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que a referida servidora não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. A Subsecretaria de Contabilidade informou que a servidora encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
5. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 432/2023, instituo Suprimento de Fundo em nome da servidora **THAÍZ FONSECA BARROS**, portadora do CPF nº 027.912.012-54, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessora de Gabinete Administrativo	Núcleo de Projetos e Inovação
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	11.600,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	6.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	00,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	00,00

6. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023

N. 331 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016071-20.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilon dos Santos Simas	Assistente de Gabinete	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de São Luiz/RR	
Motivo:	Acompanhar artífice na manutenção predial (vazamento de caixa de água).	
Data:	03/08/2023	

N. 332 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014943-62.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Eunice Machado Moreira	Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
Adriano de Souza Gomes	Oficial de Justiça Ad Hoc	4,0 (quatro diárias)
Destino:	Zona Rural da Comarca de Mucajai e município de Iracema/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	14/06/2023; 16/06/2023; 26/06/2023; 28 e 29/06/2023; 26/07/2023; 28/07/2023.	

N. 333 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016143-07.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Hercules Marinho Barros	Função Técnica Especializada	0,5 (meia diária)
Destino:	PA União, 172 Vila Félix Pinto, Zona Rural do Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandado judicial.	
Data:	09/08/2023	

N. 334 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016173-42.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Fiscalização de podas e retiras de árvores, que estão danificando a cerca elétrica no prédio da comarca de Bonfim.	
Data:	10/08/2023	

N. 335 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015408-71.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lorena Barbosa Aucar Seffair	Diretor de Secretaria	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Bonfim; Comunidade Boqueirão; Vicinal Capivara e Vila São Silvestre, Alto Alegre/RR.	
Motivo:	Cumprimento de mandados judiciais.	
Data:	03/07/2023; 06/07/2023 e 11/07/2023.	

N. 336 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015545-53.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Augusto Santiago de Almeida Neto	Coordenador/ Técnico Judiciário	6,5 (seis e meia)
Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário	
Ana Luiza Rodrigues Martinez	Oficial de Gabinete	
Marinaldo Viana Costa	Motorista	
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	
Andrey do Nascimento Rodrigues	Assessor Técnico III	
Raimunda Maroly Silva Oliveira	Função Técnica Especializada	
Ana Ângela Marques de Oliveira Vasconcelos	Técnico Judiciário Técnico Judiciário	
Lorena Gracie Duarte Vasconcelos		
Cláudia Cristina Pinto Wandemverg	Atendente – Receita Federal	
Evandro Campos de Sousa	Digitador – Instituto de Identificação	
Maria Francisley Figueira Andrade	Escrivã – Instituto de Identificação	
Evany Ferreira da Silva	Chefe de CTL	
Gildo de Souza Marcolino	Chefe de CTL	
Geordânia Pontes da Silva	Escrevente	
Alessandro Sousa Lima	Colaborador PM	
Anselmo Bezerra Lima	Colaborador PM	
Destino:	Municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz (Vila Moderna)/RR.	
Motivo:	Prestar atendimento às populações dos municípios de Caroebe (Entre Rios e Sede), São João (Sede) e São Luiz (Vila Moderna) em parceria com outras Instituições Públicas, no período de 13 a 19 de Agosto de 2023.	
Data:	13 a 19/08/2023	

Boa Vista, 08 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 8 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 933 - Cessar os efeitos, a contar de 7/8/2023, da designação do servidor **MÁRIO BERNARDO DESOUZA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, em virtude de férias do servidor Thiago dos Santos Duailibi, objeto da Portaria SGP n.º 917/2023, publicada no DJE n.º 7436, de 3/8/2023.

N.º 934 - Designar o servidor **CRESCENCIO DE BARROS SILVA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de TIC, no período de 1º a 10/8/2023, em virtude de férias do servidor Felippi Tuan da Silva Figueiredo.

N.º 935 - Designar a servidora **FLAVIANA SILVA E SILVA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Quinta Vara Cível/ Secretaria, no período de 7 a 16/8/2023, em virtude de férias do servidor André Ferreira de Lima.

N.º 936 - Designar o servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Executivo do Núcleo de Auditoria Interna, no período de 14 a 22/8/2023, em virtude de recesso do servidor Luan de Araújo Pinho.

N.º 937 - Designar o servidor **JOSUÉ TELES MENESES ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico na Coordenadoria da Infância e da Juventude, no período de 7 a 16/8/2023, em virtude de férias da servidora Maria Eliane Marques de Oliveira.

N.º 938 - Designar o servidor **MATEUS ALBERTO MOURA PRILL**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Presidência, nos períodos de 31/7 a 19/8/2023 e de 21 a 30/8/2023, em virtude de férias da servidora Yane Nogueira Severo Gameiro.

N.º 939 - Designar o servidor **MAYK BEZERRA LÔ**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Conciliação, no período de 8/8 a 10/9/2023, em virtude de afastamento da servidora Katharine Gil Santos.

N.º 940 - Designar a servidora **MOZARINA MENEZES FERREIRA**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Assessor Técnico III da Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, nos períodos de 21 a 30/8/2023 e de 19 a 26/9/2023, em virtude de férias e recesso da servidora Jhully Moura de Lima Demétrio.

N.º 941 - Designar o servidor **RAFAEL DA CUNHA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Criminal/ Secretaria, no período de 1º a 15/8/2023, em virtude de afastamento da servidora Larissa de Paula Mendes Campello.

N.º 942 - Designar o servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, nos períodos de 7 a 10/8/2023 e de 14 a 16/8/2023, em virtude de folgas do servidor Boniek Amurim de Souza.

N.º 943 - Designar a servidora **THALITA FERNANDES PINTO**, Assistente de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Segundo Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 14 a 23/8/2023, em virtude de férias da servidora Camila Cristina Xavier Coelho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS 944 DO DIA 8 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0016277-34.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011826	ALINE MELO LOPES JUNGES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	21/08/2023
3011183	CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VII	VIII	30/08/2023
3011827	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011843	DIEGO DUTRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011831	EDILSON AGUIAR DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011840	EMERSON DIEGO LOURENÇO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011185	EVERTON SANDRO ROZZO PIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	VII	VIII	09/08/2023
3011394	FRANCISCO ARAÚJO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	04/08/2023
3011837	JADSON INACIO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	17/08/2023
3011704	JEFFERSON VON RANDOW RATTES LEITÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IV	V	13/08/2023
3011835	JOSÉ EDVAL ANDRADE RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011393	JOSÉ RIBAMAR NEIVA NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	10/08/2023
3010672	JOSILENE DE ANDRADE LIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	X	XI	28/08/2023
3010726	MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	18/08/2023
3011834	MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011830	OLIVIA COSTA LIMA RICARTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011842	OZANIRA PATRÍCIO DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011828	PAULO ROBERTO LUZ DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011829	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011547	RAYSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	V	VI	09/08/2023
3011832	RENATA GANDRA DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011184	SUELY SOUSA ROSA CAIXETA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VII	VIII	16/08/2023
3011844	TATIANA DA LUZ GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	17/08/2023
3011836	VALDECIR CORREIA DE ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011838	VICTOR CHAVES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023
3011839	ZILVA NETA FARIAS AMORIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	16/08/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0016277-34.2023.8.23.8000



Assunto: Progressão Funcional dos servidores - Agosto/2023

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 3º, inciso III, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho conforme relação de servidores constantes no EP. 1734743 e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas no EP. 1734743, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a), em 08/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1734822 e o código CRC EE81FD70.</p>

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 08/08/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**Nº DO CONTRATO:** 48/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0010599-38.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 1.923.801,09 (um milhão, novecentos e vinte e três mil oitocentos e um reais e nove centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura.**CONTRATADA:** OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº. 16.887.298/0001-33.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 26/2006 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marcos Damasceno - Representante Legal.**DATA:** 20 de junho de 2023.

Certifico que, na publicação do DJE edição 7410 de 26.06.2023, informo que:

onde se lê:**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura.**leia-se:****VIGÊNCIA:** 20/06/2023 a 20/12/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nº DO CONTRATO: 66/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0015047-54.2023.8.23.8000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de jardinagem e limpeza e manutenção de fonte d'água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, plantas, vasos, adubos, equipamentos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 00.482.840/0001-38.

VALOR: Valor global para 30 meses de R\$239.268,45 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 01/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal.

DATA: 3 de agosto de 2023.

Certifico que, na publicação do DJE edição 7437 de 03.08.2023, informo que:

onde se lê:

Nº DO CONTRATO: 66/2023.

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 01/03/2026

leia-se:

Nº DO CONTRATO: 67/2023.

VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 03/02/2026

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 08/08/2023

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO - LEI N.º 14.133/2021

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 16/2023** (Proc. Adm. SEI n.º 0023580-36.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Contratação de Seguro total para veículos pertencentes a frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, constantes do Anexo I, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60	192.757,28	192.892,28	Adjudicado/Homologado

Boa Vista/RR 08 de agosto de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

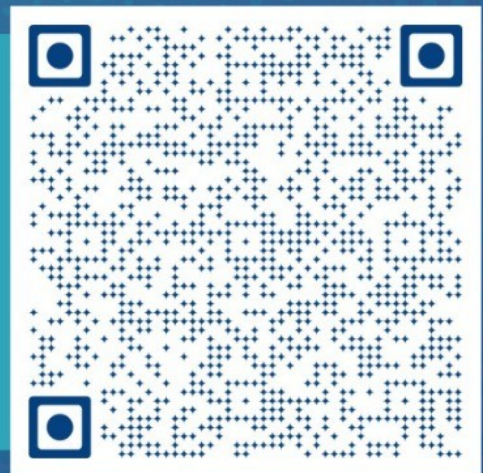
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

1ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de 05/10/2022

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O MM JUIZ **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES** – TITULAR RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **JOSÉ RIBAMAR MACEDO**, brasileiro, casado, filho de José Francisco da Silva e Maria José Macedo Silva, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0820529-58.2023.8.23.0010** – Ação de Divórcio Litigioso, em que são partes: G.A.S. e J.R.M. cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. **Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM JUIZ **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES** – TITULAR RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 157.286 SSP/RR e CPF 641.100.282-72, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0826911-67.2023.8.23.0010** – Ação de Guarda de Menor, em que são partes: F.K.F.P.M.P. e C.P.S. cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. **Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM JUIZ **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES** – TITULAR RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0816378-49.2023.8.23.0010** em que é requerente **SUZANA PATRÍCIA GUEVARA RAMOS** e requerido **GERALDO ANDREAS ROJAS GUEVARA**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **GERALDO ANDREAS ROJAS GUEVARA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **SUZANA PATRÍCIA GUEVARA RAMOS** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
(Diretor de Secretaria)

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 08/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814796-58.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)**Executado(s):** R A CAETANO ME (CPF/CNPJ: XX.X30.695/0001-52) RENATA ANDREIA CAETANO (CPF/CNPJ: XXX.959.072-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **R A CAETANO ME (CPF/CNPJ: XX.X30.695/0001-52)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/FIORINO FLEX de placa AUA8429, HYUNDAI/HR LDB de placa NOI9113**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 08 de agosto de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 08/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a **CÍCERO ALVES DE MORAES**, CPF 006.289.XXX-46, filho de Maria Helena Moraes, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0812619-19.2019.8.23.0010**, que foi **IMPRONUNCIADO** nos seguintes termos: "Do exposto, em face da ausência de elementos probatórios que conduzam a autoria do crime descrito na peça acusatória, decido pela **IMPRONÚNCIA** de **CÍCERO ALVES DE MORAES**, nos termos do artigo 409 do CPP, ressalvado o surgimento de novas provas que conduzam à elucidação dos fatos". De modo que, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica **INTIMADO** pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 08/08/2023

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE PACARAIMA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo **SEEU nº 0800285-42.2019.8.23.0045**Executado: **JANES MARCOS SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) executado **JANES MARCOS SILVA**, brasileiro, nascido em 14/07/1973, CPF 383.191.282-04, para comparecer perante a secretaria deste Juízo e dar cumprimento às penas restritivas de direito, sob pena de conversão em privativa de liberdade e regressão cautelar de regime prisional, nos termos do art. 181, §1º, a, da Lei nº 7.210/1984. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 03/8/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 08/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1362/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000418/2023; Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar o servidor JARDEL CAMELO TRAJANO, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 14 a 23 de agosto de 2023, em substituição à servidora ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489764** e o código CRC **D1AB707B**.

PORTARIA Nº 1369/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000794/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora KELLY CANTEL DA MOTA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 04 a 18 de dezembro de 2024, conforme Portaria nº 1154/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2023, publicada no DEDPERR nº 727 de 06.07.2023, conforme evento 0480162, a serem usufruídas, a contar de 03 de agosto de 2023.

II - Designar o servidor IURI SARAH DALL AGNOL para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 03 a 17 de agosto de 2023, em substituição à servidora KELLY CANTEL DA MOTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489945** e o código CRC **700DB596**.

PORTARIA Nº 1370/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 004778/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELOBRANCO, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 31 de julho a 09 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, para serem usufruídas, a contar de 05 de novembro de 2023.

II - Alterar a Portaria nº 1217/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de julho de 2023, evento 0482763, que designou a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Comarca de BoaVista-RR, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2023 para substituir no período de 06 a 14 novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489954** e o código CRC **B0E9DDD4**.

PORTARIA Nº 1377/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1358/2023/DPG-CG/DPG, evento 0489413;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, 1º Titular da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de **07 a 18 de Agosto** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490607** e o código CRC **D6087DC1**.

PORTARIA Nº 1378/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000720/2018.
Considerando o Processo Sei nº. 000978/2022;

RESOLVE:

I - Conceder 06 (seis) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIROCASTRO LIMA, nos dias 10 e de 14 a 18 de agosto de 2023, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, 14 e 15 de novembro de 2022, 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 992/2022/DPG-CG/DPG, de 03 de junho de 2022, publicada no DEDPERR nº 476 de 06.06.2022, constante em evento 0368143 e Portaria nº 1532/2022/DPG-CG/DPG, de 12 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 541 de 13.09.2022, constante em evento 0394540e Republicação por Incorreção - Portaria nº 26/2023/DPG-CG/DPG, de 28 de abril de 2023, publicada no DEDPERR nº 685 de 02.05.2023, constante em evento 0460025.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2^a Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 10 e de 14 a 18 de agosto de 2023.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, constante em evento 0436959, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIROCASTRO LIMA para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1^o Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista -RR, nos dias 10 e de 14 a 18 de agosto de 2023.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para cumulativamente com suas atuais atribuições responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZACRUZ, 1^o Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 10 e de 14 a 18 de agosto de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6^o, § 1^o do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1^o de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490732** e o código CRC **9DCD85C8**.

PORTARIA Nº 1380/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1130/2023/DPG-CG/DPG, evento 0487872;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 4485/2023/CA-CRI, evento 0490719, Teor do Processo SEI nº 000064/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, nas Audiências de Custódia dos dias **16, 17, 30 e 31 de Agosto** do corrente ano;

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, nas Audiências de Custódia do dia **21 de Agosto** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490773** e o código CRC **710971CA**.

PORTARIA Nº 1381/2023/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, e

CONSIDERANDO a competência do Defensor Público-Geral para orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar os órgãos e entidades integrantes da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Defensor Público-Geral para editar atos normativos sobre competência, composição e funcionamento dos órgãos e atribuições dos membros da carreira e servidores da instituição, ouvido o Conselho Superior;

CONSIDERANDO a importância de regulamentar a atuação dos defensores públicos perante a Defensoria e Justiça Itinerantes, visando à eficiência, celeridade e qualidade dos serviços prestados à população vulnerável;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Chefia do Centro de Apoio Operacional Cível, por meio do Ofício nº 3435/2023/CA-CIV/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º O Defensor Público designado para atuar nas ações da Defensoria Itinerante, tanto na Capital quanto no Interior, será o responsável pelo ajuizamento e protocolo das petições iniciais oriundas das referidas ações.

§ 1º O Defensor Público designado deverá solicitar cooperação junto ao Cartório da Defensoria Pública, via sistema SOLAR, indicando o número do processo, o nome das partes, o objeto da demanda e o órgão de execução que deverá ser habilitado para acompanhar o processo, conforme atribuição e titularidade.

§ 2º A solicitação de cooperação deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o ajuizamento ou protocolo da petição inicial.

Art. 2º O Cartório da Defensoria Pública deverá providenciar a habilitação do defensor público natural no processo, bem como a desabilitação do defensor público designado para a ação itinerante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de cooperação.

Parágrafo único. O Defensor Público habilitado deverá dar continuidade ao processo, realizando os atos necessários à defesa dos interesses do assistido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490809** e o código CRC **2BC76699**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1367/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPENº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002798/2023

Considerando o Processo SEI Nº 002940/2023

Considerando o Processo SEI Nº 002943/2023

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **ROGÉRIO LIMA ALBURQUERQUE, LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO e DANIEL SOUSA DE ARAÚJO**, com o objetivo de realizar prevenção e manutenção dos equipamentos tecnológicos das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

Data	Comarca
14 a 17/08/2023	Mucajaí, Caracarái, São Luís e Rorainópolis
18/08/2023	Alto Alegre
29/08/2023	Bonfim e Cantá
30/08/2023	Pacaraima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/08/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489906** e o código CRC **F68CC175**.

PORTARIA Nº 1372/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002917/2023.

Considerando o Processo SEI Nº 002938/2023.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES e LUCAS DA SILVAMESQUITA**, para o município de Iracema/RR, no dia 08 de Agosto de 2023, para verificar as condições estruturais das salas cedidas a esta Defensoria Pública, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 04 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490044** e o código CRC **6EF6B097**.

PORTARIA Nº 1379/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002946/2023

Considerando o Processo SEI Nº 002975/2023

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA** e **LUCAS DA SILVAMESQUITA** para o município de Caracará/RR, no dia 07 de Agosto de 2023, para verificar as instalações elétricas do Prédio da Sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/08/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490770** e o código CRC **939A04F8**.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0490282 - DG-CG/DG/DPG
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO Nº 002955/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****1. DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratação de Empresa para executar conexão de link de redundância da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP situada na Rua Cel Pinto, 48 - Centro, Nesta, com o prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista situado à Av. Sebastião Diniz, 1165 - Centro, Nesta Capital.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AUTORIZAÇÃO do prosseguimento da Solicitação de Contratação expedida pela Autoridade competente, está acostada aos autos do Processo nº 002955/2022, conforme Despacho 35921(0402344).

3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A justificativa da escolha do fornecedor e do preço está acostada aos autos, conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0489577).

4. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições concedidas por meio do Art. 1º da Portaria 302 (0453970), publicada no DEPDE/RR nº 671, do dia 11 de abril de 2023, com fulcro no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda amparada no **Parecer Jurídico nº 202 (0481600)**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR, Parecer do Controle Interno nº 486(0486866)**, opinando pela dispensa de licitação e na Decisão DPG-CG (0481678) e Decisão DPG-CG(0488415), aprovando o procedimento de dispensa de Licitação, decide **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **AGUIA TECH COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrito sob CNPJ denº **46.739.620/0001-48**.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Valor total da Contratação é de **R\$ 17.149,00** (dezesete mil cento e quarenta e nove reais).

6. DA PUBLICIDADE

O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do estado de Roraima, bem como em cumprimento do Art.94 da lei 14.133/2021, será feita a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA-GERAL DPE/RR

Em 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/08/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490282** e o código CRC **2E03F20D**.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0490775 - DG-CG/DG/DPG **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970), de 04 de abril de 2023, publicada no DEDPE nº 671 de 10 de abril de 2023, resolve **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** (0490026), com respaldo no artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, conforme **Parecer nº 219**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** (0487647), referente ao **Processo SEI nº 001698/2023**.

OBJETO: Aquisição de Certificado SSL (*Secure Socket Layer*) que é um mecanismo usado para codificar informações por meio da criptografia, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

EMPRESA: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A;

CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - Locação de Softwares;

FONTE: 1.500;

CÓD. ACOMPANHAMENTO: 0101;

VALOR: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA/SIAPE: 708610

Em 07 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/08/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490775** e o código CRC **30049721**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1368/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003766/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor LUCAS DA SILVA MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 19 de julho de 2023.

II - Conceder o servidor LUCAS DA SILVA MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10(dez) dias a contar de 06 de novembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 06 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489932** e o código CRC **01F8892C**.

PORTARIA Nº 1375/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002915/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora NATALI VITORIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490426** e o código CRC **9486EE53**.

PORTARIA Nº 1376/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 002239/2019.

RESOLVE:

Convalidar 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora YNAÍMASUANAM RIOS SANTANA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, a contar de 13 de julho de 2023, conforme atestado médico apresentado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490436** e o código CRC **E4063AE1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002973/2022

O Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a “**Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo Van teto alto, com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros e capacidade máxima de 16 (dezesesseis) passageiros, movida á diesel, com potência mínima de 130cv, por intermédio do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.**”, conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora	Valor Total(R\$)
1	FENIX DISTRIBUICAO ECOMERCIO LTDA CNPJ sob o n.º 47.341.605/0001-00	R\$ 292.625,00
Valor global do certame: R\$ 292.625,00 (duzentos e noventa e dois mil		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.
Boa Vista/RR, 08 de agosto de 2023.

VENICIUS ANTONY LINHARES

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 08/08/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491165** e o código CRC **E49A8548**.